

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 12/2018 - GERAD de 15 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

Nome: <b>Alessandro de Souza Alves</b>
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Gerência Administrativa
Salário: R\$ 4.198,95
Período de Afastamento: 31/01/2018 a 09/02/2018

**SUBSTITUTO:**

Nome: <b>Marcos Pereira Duarte Camilo</b>
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Gerência Administrativa
Período de substituição: 31/01/2018 a 09/02/2018
Remuneração por substituição:
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de janeiro de 2018.

**ANDRÉI CANDIOTA**  
Gerente Geral

**Memo. nº. 012/2018–GERAD**

Brasília, 15 de janeiro de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

**Assunto:** Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência Administrativa:

Substituído: <b>Alessandro Alves de Souza</b>
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST / Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Gerência Administrativa
Salário: R\$ 4.198,95
Motivo: Férias
Período: 10 (dez) dias
Termo inicial: 31/01/2018
Termo final: 09/02/2018

Substituto: <b>Marcos Pereira Duarte Camilo</b>
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST / Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Gerência Administrativa

2. Neste período o assistente administrativo Marcos Camilo fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência Administrativa.
3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

**Ciente:**  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO FRATESCHI**  
Gerente Administrativo  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS PEREIRA D. CAMILO**  
PST - Assistente Administrativo